

A COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL

BEDNARSKI, Karen S.¹
KREFTA, Silvana R.²

RESUMO: Este trabalho apresenta como temática as funções do coordenador pedagógico na Educação infantil, buscando compreender de que forma sua atuação influencia nas práticas pedagógicas e no desenvolvimento integral das crianças. O objetivo geral é discutir sobre o papel da Coordenação Pedagógica como instrumento de Gestão Escolar na implementação de planos de desenvolvimento educacional para a promoção da qualidade pedagógica na Educação Infantil. Com base em uma pesquisa bibliográfica e documental, é relatado sobre a construção histórica do cargo da Coordenação Pedagógica no Brasil, contextualizando sua origem e destacando as principais reformas educacionais que impactaram em suas atribuições até a atualidade. Os resultados apontam que, apesar de o cargo estar legalmente consolidado, ainda existem incompreensões à respeito de suas funções, o que muitas vezes compromete sua atuação. No entanto, quando o profissional desempenha suas funções de maneira efetiva e qualitativa, promovendo a formação continuada de sua equipe, a construção coletiva do Projeto Político Pedagógico (PPP), favorecendo uma gestão democrática e articulando as relações no ambiente escolar, ele se torna essencial para garantir a qualidade do ensino e o desenvolvimento integral dos alunos. Por conseguinte, o coordenador é uma peça chave para o avanço da aprendizagem, mas para isso também precisa estar em constante formação e necessita estar atento às necessidades e interesses da equipe docente, dos alunos e de toda a comunidade escolar.

PALAVRAS-CHAVE: Coordenação, Gestão Escolar, Educação Infantil, Formação Continuada, Práticas Pedagógicas.

PEDAGOGICAL COORDINATION AS AN INSTRUMENT FOR SCHOOL MANAGEMENT IN EARLY CHILDHOOD EDUCATION

ABSTRACT: This study addresses the functions of the Pedagogical Coordinator in Early Childhood Education, seeking to understand how their performance influences pedagogical practices and the comprehensive development of children. The general objective is to discuss the role of Pedagogical Coordination as an instrument of School Management in the implementation of educational development plans for the promotion of pedagogical quality in Early Childhood Education. Based on a bibliographic and documentary research, the historical construction of the position of Pedagogical Coordination in Brazil is reported, contextualizing its origin and highlighting the main educational reforms that have impacted its attributions up to the present day. The results indicate that, although the position is legally consolidated, there are still misunderstandings regarding its functions, which often compromises its performance. However, when the professional performs their duties in an effective and qualitative manner, promoting the continuing education of their team, the collective construction of the Political-Pedagogical Project (PPP), favoring democratic management, and articulating relationships within the school environment, they become essential for ensuring the quality of teaching and the comprehensive development of students. Therefore, the coordinator is a key piece for the advancement of learning, but for this, they also need to be in constant training and must be attentive to the needs and interests of the teaching staff, the students, and the entire school community.

KEYWORDS: Coordination, School Management, Early Childhood Education, Continuing Education, Pedagogical Practices.

¹Acadêmica do curso de Pedagogia do Centro Universitário FAG, ksbednarski@minha.fag.edu.br

²Especialista em Educação Infantil e em Docência no Ensino Superior, silvanakrefta1234@gmail.com

1 INTRODUÇÃO

A Educação Infantil é a primeira etapa da Educação Básica, marcando o início do processo de alfabetização, portanto exige uma abordagem que combine o cuidar e o educar, bem como deve promover o desenvolvimento integral dos alunos, assim como previsto no Referencial Curricular para a Educação Infantil (RCNEI, 1998).

Atualmente, a Coordenação Pedagógica está presente em todas as etapas da educação básica, desenvolvendo um papel fundamental na qualidade da educação. No entanto, o trabalho do Coordenador passou no decorrer do tempo por diferentes mudanças e reformas educacionais, até ganhar tamanha relevância e com as determinadas funções que possui hoje (Pena; Anacleto, 2015). Porém, apesar de sua relevância, o cargo ainda gera incertezas e dúvidas quanto às suas atribuições e funções, não só para a comunidade escolar, mas, por vezes, até para os profissionais da área.

Logo, é válido ressaltar a trajetória histórica que a Coordenação percorreu e em que contexto se deu o seu surgimento, destacando como sua atuação foi sendo moldada ao longo dos anos, pois, tal como aponta Macedo (2016), compreender a história dessa função é essencial para enfrentar os desafios atuais da profissão, no qual muitos deles estão arraigados no passado.

Nesse sentido, este ensaio teórico tem como problemática identificar o papel da Coordenação e compreender como as suas ações influenciam as práticas pedagógicas e o desenvolvimento integral dos alunos da Educação Infantil.

A discussão sobre o tema possui uma relevância acadêmica de modo que contribui para identificar lacunas na formação desses profissionais e para aprofundar conhecimentos acadêmicos futuros sobre o trabalho do Coordenador. Além disso, tem como relevância social o reconhecimento e a valorização da identidade do Coordenador, além do aprimoramento de práticas pedagógicas que qualificam o ensino na Educação Infantil.

A partir disso, os objetivos deste artigo são relatar sobre o recente surgimento da profissão do Coordenador, apresentar o seu papel dentro da Gestão Escolar e identificar quais os planos de desenvolvimento educacionais que ele pode implementar para promover um ensino de qualidade na Educação Infantil.

Trata-se, portanto, de uma pesquisa bibliográfica e histórica, de natureza pura e abordagem qualitativa, que tem objetivos de cunho explicativo, uma vez que

procura compreender determinados fatos e eventos históricos, bem como atribuir significado ao papel do Coordenador na Educação Infantil. Os principais documentos oficiais utilizados foram o RCNEI (1998), LDB (1996), Constituição Federal (1988), DCNEI (2010) e BNCC (2016). Além disso, sobressaem-se também os autores Melo (2012), Tonini e Oliveira (2015), Macedo (2016) e Silva (2006).

A estrutura deste trabalho está organizada em três seções, na primeira seção será apresentado o contexto histórico da Coordenação Pedagógica, na segunda será abordado sobre o papel do Coordenador dentro da Gestão Escolar e por último será discutido acerca das ações pedagógicas para a qualidade na Educação Infantil.

2 COORDENADOR PEDAGÓGICO: CONTEXTO HISTÓRICO

Para compreender o papel e a relevância do cargo da Coordenação Pedagógica na Educação Infantil atualmente, faz-se necessário relatar pontos importantes acerca do contexto histórico da Educação Brasileira. Visto que, a profissão foi construída historicamente e ainda apresenta determinados reflexos em detrimento de fatos do passado.

As primeiras funções de orientação e organização na Educação Brasileira foram delimitadas durante o período Jesuítico. Nesse momento, conforme aponta Melo (2012), a educação estava centrada no modelo Ratio Atque Institutio Studiorum, desenvolvido pela Companhia de Jesus, sendo caracterizado pela ordem e sistematização do ensino. Em razão disso, surge a figura do “prefeito de estudos”, que tinha como encargo acompanhar a vida escolar, aconselhar e articular práticas/conhecimentos entre professores e alunos da escola, assim como expõe Franca (2019).

Outro cargo criado que reflete no surgimento do Coordenador é o chamado “Comissário”, que surgiu durante o Período Pombalino após a expulsão dos Jesuítas do território brasileiro, no qual deu fim ao ensinamento religioso e alinhou os objetivos da educação com os interesses comerciais da época. Conforme o e-book “Coordenação Pedagógica e formação de docentes” (FAG, 2015), esse profissional era responsável por produzir determinados levantamentos de dados sobre o contexto escolar, atuar como Diretor, bem como inspecionar a instituição.

Posteriormente, em 1854, Luiz Pedreira do Coutto Ferraz determina, por meio do Decreto nº 1.331-A, a necessidade da presença de um inspetor de ensino. O

profissional era responsável por inspecionar as escolas e instituições de ensino, avaliar os professores, autorizar abertura de escolas, conferir diplomas, bem como outras atribuições do cargo (Brasil, 1854). Dessa forma, algumas funções que ainda eram do professor foram desvinculadas do mesmo, como por exemplo a responsabilidade de inspecionar as escolas, assim como exposto em seu art. 2: “Não poderá exercer este cargo o professor ou director de qualquer estabelecimento público ou particular de instrução primaria ou secundaria” (Brasil, 1854).

Nesse período, muitas reformas demonstraram a necessidade de um cargo cujas atribuições estivessem alinhadas com a supervisão das escolas, com o objetivo de viabilizar o acompanhamento sistemático do contexto educacional, indicando uma movimentação em direção à consolidação de um sistema nacional estruturado por legislações e diretrizes educacionais, bem como pela coordenação das atividades pedagógicas.

Na década de 1930, ocorreu por meio do Decreto nº 16.782-A de 13 de janeiro de 1925, o estabelecimento de dois órgãos educacionais no Brasil, o Departamento Nacional do Ensino e o Conselho Nacional de Ensino. O Decreto ocasionou a separação entre as funções técnicas e administrativas nas escolas, bem como possibilitou o surgimento do chamado Supervisor Escolar alguns anos após, de acordo com o *e-book* FAG (2015).

Ainda nessa década, especificamente no ano de 1939, foi decretada a Lei nº 1.190 em 4 de abril, no qual estabeleceu uma regulamentação para o curso de Pedagogia. Conforme disposto em Lei, ficou previsto duas formações específicas para o curso, o bacharel que deveria formar o técnico em educação em um curso de três anos e a licenciatura, no qual deveria formar o professor no curso de Pedagogia, além do curso de Didática pelo período de um ano. A figura do Supervisor Escolar como um técnico em educação adquiriu maior seriedade, visto que constou no Art. 51 que “A partir de 1 de janeiro de 1943 será exigido:”, dentre as exigências, destaca-se a alínea “c”, que diz “para o preenchimento dos cargos de técnicos de educação do Ministério da Educação, o diploma de bacharel em pedagogia” (Brasil, 1939).

Durante o período da Ditadura Militar, momento marcado por extremo autoritarismo, tecnicismo e transmissão de conteúdos massiva, surge a segunda Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB nº 5.692/1971. Ela estabeleceu no Art. 33 uma formação mínima para profissionais associados com a futura função

do “coordenador”, isto é, inspetores, supervisores, orientadores e dentre outras ocupações, cujo deveria ser adquirida por meio de graduação ou pós-graduação (Brasil, 1971). Dessa forma, além de exigir essa qualificação profissional também contribuiu para o reconhecimento legal desses cargos.

Além disso, a respectiva Lei também valorizou aspectos como a gestão democrática, autonomia das instituições escolares e a formação continuada dos professores, necessitando, portanto, de um profissional qualificado para colocar em prática esses princípios pedagógicos.

Segundo Melo (2012), o período da Ditadura Militar se finda em 1985 com a redemocratização do país, sendo implementada uma nova Constituição Federal logo depois, em 1988, que determinou alguns aspectos muito importantes para a educação brasileira, podendo ser notada entre os Artigos 205 e 214. No Art. 206 fica estabelecido que o ensino deve ser promovido mediante alguns aspectos como igualdade de condições, acesso e permanência escolar e gestão democrática, nesse sentido, entra em cena os profissionais associados às funções do coordenador pedagógico, visto que são eles quem deverão garantir que esses princípios sejam aplicados dentro das escolas (Brasil, 1988).

Portanto, a Constituição criou um fundamento legal que reconheceu a importância de funções como a do “coordenador” para assegurar qualidade, equidade e desenvolvimento na educação, estabelecendo princípios gerais para o ensino, no qual indiretamente valorizam e reforçam esse papel.

Em 1996 foi promulgada a nova e atual versão da LDB, nº 9.394, que estabeleceu uma formação mínima para os profissionais da educação, incluindo professores, administradores, supervisores e orientadores. A formação deveria ocorrer por meio da graduação ou pós-graduação em Pedagogia (Brasil, 1996). A partir disso, se consolidou oficialmente, em 2006, o cargo do Coordenador, visto que foi instituído como parte da formação do curso de Pedagogia, por meio da resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio do mesmo ano, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia (Brasil, 2006).

Diante do exposto, compreende-se que o cargo do Coordenador é fruto de uma longa construção histórica, marcada por transformações significativas na educação e nas políticas públicas brasileiras. Desde as primeiras figuras ligadas à essa função, como o “prefeito de estudos”, até a sua consolidação em 2006 por meio das Diretrizes o papel do coordenador foi se moldando conforme as demandas

sociais e educacionais do país. Desse modo, é possível compreender o quanto sua presença é essencial para a mediação, articulação e gestão do contexto educacional, haja vista que sua atuação contribui diretamente para a promoção da qualidade educacional.

3 O PAPEL DO COORDENADOR PEDAGÓGICO NA GESTÃO ESCOLAR

A partir do histórico da função do Coordenador Pedagógico, percebe-se que se trata de um cargo relativamente recente, no qual passou por diferentes mudanças, em razão das reformas educacionais, até se consolidar efetivamente, porém, seus desafios atuais ainda estão relacionados com essa trajetória. Uma das principais dificuldades enfrentadas por esses profissionais se refere ao seu papel, à má compreensão sobre suas atribuições e sua atuação, chegando a gerar até uma disfunção de cargo.

Conforme citam Lima e Santos (2007, p. 82):

[...] ao coordenador pedagógico é solicitada a realização de qualquer tipo de atividade cujo responsável está impossibilitado de desenvolvê-la por sobrecarga, indisponibilidade ou pela ausência desse profissional na escola, assim, ele se torna um “faz tudo”.

De modo semelhante, Tonini e Oliveira também mencionam que:

Embora seja reconhecida a importância do trabalho desse profissional [...], sabe-se que os Coordenadores Pedagógicos convivem com dificuldades e enfrentam obstáculos na realização de sua tarefa. Um flagrante desvio de função, associado à preocupação constante com o desempenho escolar e à rotina de trabalho burocratizado produzem incertezas entre os Coordenadores Pedagógicos. Muitas vezes encontram-se isolados e percebem-se fragilizados e com dificuldades para uma eficiente atuação na função (2015, p. 17).

Nesse sentido, faz-se necessário delimitar qual o papel do Coordenador para que o mesmo consiga realizar de maneira eficaz o seu trabalho e para que seja visto como instrumento fundamental na Gestão Escolar para a promoção da qualidade educacional. Adotando, com isso, uma postura alinhada com os seus objetivos profissionais e deixando de ser um “faz tudo”.

As atribuições do Coordenador na Gestão Escolar, segundo Tonini e Oliveira (2015), são relacionadas à articulação, coordenação, acompanhamento, supervisão,

orientação e auxílio/apoio dos professores nas questões pedagógicas, buscando promover a aprendizagem eficaz dos alunos. Além disso, cabe a esse profissional a responsabilidade de promover a formação continuada dos professores, atuar como mediador de conflitos e ser um articulador do Projeto Político Pedagógico (PPP), buscando colocá-lo em prática de maneira eficaz no ambiente escolar.

Em síntese, a Coordenação desempenha um papel de grande relevância para tornar o ambiente escolar produtivo, para que garanta uma aprendizagem eficaz e para que a realidade da comunidade escolar esteja alinhada com o PPP da instituição, no qual precisa ser revisto diante de alguma lacuna específica. A colaboração entre os membros dessa comunidade, bem como a gestão democrática, permite que a escola tenha práticas pedagógicas eficazes, voltadas para a melhoria contínua da aprendizagem. Dessa forma, a organização e o planejamento do trabalho deve estar sempre presente para que se mantenha uma consistência pedagógica e o engajamento da equipe.

Segundo Silva (2006), o Coordenador exerce uma função-chave na construção do PPP, pois, muitas vezes os profissionais não entendem que esse projeto não é responsabilidade somente da Direção, mas sim de todos os envolvidos no ambiente escolar, inclusive dos Coordenadores. Desse modo, é necessário que o pedagogo ajude a promover a construção democrática e contínua do documento, levando em consideração as necessidades dos alunos, além de orientar tudo o que acontece na escola, desde as atividades até os objetivos da escola.

Ainda, conforme a autora, o trabalho do Coordenador Pedagógico depende da existência de uma equipe de professores e profissionais da escola, visto que sua função é justamente realizar a mediação e orientação desse coletivo. Nesse contexto, trabalhar com grupos normalmente envolve alguns conflitos e cabe ao Coordenador buscar soluções para superá-los.

Em consonância com essa perspectiva, Azevedo, Nogueira e Rodrigues (2012, p. 23) enfatizam que o relacionamento entre o coordenador e os professores:

[...] é um fator de suma importância para uma gestão democrática [...]. O coordenador precisa estar sempre atento ao cenário que se apresenta a sua volta, valorizando os profissionais da sua equipe e acompanhando os resultados. Cabe ao coordenador refletir sobre sua própria prática para superar os obstáculos e aperfeiçoar o processo de ensino-aprendizagem. O trabalho em equipe é fonte inesgotável de superação e valorização do profissional.

Em vista disso, entende-se que sem uma comunicação eficaz, metas bem delimitadas e vínculo de confiança entre o gestor e a equipe de trabalho, torna-se difícil atingir objetivos pedagógicos e promover uma gestão verdadeiramente democrática.

Atuar como um Gestor Democrático, assim como descreve Baú (2001), implica em promover a participação ativa da comunidade escolar nos processos decisórios e valorizar a escuta e a comunicação eficaz entre todos os membros da escola. Nesse sentido, o coordenador assume o papel de transformar a escola em um ambiente colaborativo, capaz de proporcionar diálogos eficazes para a construção de práticas pedagógicas de qualidade, visando o desenvolvimento educacional.

Algumas das responsabilidades desse profissional em relação ao desenvolvimento educacional, conforme aponta Silva (2006), incluem promover melhorias dos resultados acadêmicos dos alunos e proporcionar a formação continuada dos professores, para dotá-los de conhecimentos adequados à realidade e às demandas contemporâneas, por exemplo a preparação para o uso de tecnologias no cotidiano escolar.

Uma das maneiras de alcançar a melhoria da aprendizagem dos alunos é fazer com que os professores utilizem metodologias e estratégias eficazes, alinhadas com as necessidades e dificuldades dos alunos. Em vista disso, Silva (2006) aponta que a formação continuada dos professores é essencial para promover uma educação consciente das necessidades dos alunos.

Ainda nas palavras de Silva (2006), investir na formação continuada possibilita ao professor refletir e pesquisar sobre suas práticas, implicando em um novo jeito de ensinar e aprender. Considerando isso, quando o coordenador promove a formação continuada para sua equipe, possibilita também novas perspectivas sobre suas estratégias de ensino, podendo rever e reestruturar as suas metodologias de modo mais adequado às especificidades dos seus alunos.

Além disso, é importante levar em consideração o papel do coordenador diante da realidade diferenciada de cada escola, Oliveira (2011) enfatiza que a atuação do gestor se baseia em promover formações, articulação e transformação do contexto escolar, “não havendo nenhuma fórmula pronta a ser reproduzida, já que cada realidade é única e carece de soluções adequadas” (2011, p. 7). Por conseguinte, o coordenador deve atuar levando em consideração as características

e o contextos específicos de sua equipe de trabalho e de toda a comunidade escolar, haja vista que cada realidade apresenta desafios e necessidades particulares.

Diante do exposto, o Coordenador possui um papel fundamental na construção de uma gestão escolar eficaz e democrática, pois atua como peça-chave na articulação de todo o trabalho pedagógico. Esse profissional é responsável por incentivar a formação continuada dos professores, proporcionar uma gestão democrática, bem como promover práticas escolares que consigam atender às demandas educacionais específicas de cada realidade.

4 AÇÕES PEDAGÓGICAS PARA A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

A partir da compreensão do papel do Coordenador Pedagógico na Gestão Escolar, torna-se necessário analisar a sua contribuição na qualidade das ações pedagógicas para a Educação Infantil, no qual dependem, em grande parte, da mediação, organização e acompanhamento realizados por esse profissional.

Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (2010), as crianças são sujeitos históricos que se desenvolvem por meio de interações, relações e práticas vivenciadas no dia a dia. Portanto, necessitam de rotinas pedagógicas que envolvam brincadeiras, jogos, observação, questionamentos, experimentos e outras atividades que auxiliem na construção da sua identidade pessoal e de seus conhecimentos.

As brincadeiras, conforme aponta Cascavel (2020), são consideradas uma importante ferramenta pedagógica na Educação Infantil, pois, por meio delas a criança consegue se expressar, explorar o mundo, construir significados e estabelecer relações entre o conteúdo ensinado e a sua prática social. Por exemplo, conteúdos sobre figuras geográficas podem ser melhor contextualizados por meio de jogos/brincadeiras com objetos de encaixar no formato dessas formas, favorecendo a assimilação de conhecimentos.

Além disso, a BNCC - Base Nacional Comum Curricular (2016) expõe a significativa relação entre o cuidar e o educar que deve existir na etapa da Educação Infantil, considerando o processo educativo como algo indissociável do cuidado, uma vez que essa fase possui um ensino-aprendizagem muito próximo do contexto familiar. Diante do exposto, as instituições escolares assumem o importante papel

de ampliar as práticas vivenciadas pelas crianças e diversificar os conhecimentos e habilidades por elas adquiridas fora da escola.

Todas essas ações pedagógicas devem ser norteadas pelo PPP da escola, o qual deve garantir alguns aspectos como a apropriação de conhecimentos, o desenvolvimento da autonomia, aprendizagem de diferentes linguagens e interação com outras crianças. Essas formações devem ocorrer por meio de atividades pedagógicas aplicadas pelo professor, de acordo com as DCNEI (2010).

Com base nisso, o trabalho do Coordenador para a promoção da qualidade do ensino na Educação Infantil se baseia em planejar, organizar e executar a formação continuada dos professores, para que eles compreendam e programem suas aulas a partir das dificuldades enfrentadas na sala de aula e da realidade da comunidade, além de respeitar o previsto na BNCC (2016). Promover a formação continuada dos profissionais da instituição, na visão de Silva (2006), é uma das formas do Coordenador atuar como um agente transformador, visto que contribui com a melhoria do ensino-aprendizagem dos alunos. A partir disso, os professores conseguem uma melhor preparação para atuar em sala, adquirem domínio de novas metodologias, bem como podem refletir sobre mudanças positivas de suas práticas pedagógicas.

Assim como aponta Silva (2006), é papel do coordenador promover a formação continuada dos professores, devendo ser planejado e desenvolvido a partir das necessidades do grupo de professores e dos alunos. Além disso, conforme o Art. 16 previsto na Resolução Nº 2 de 1º de Julho de 2015 do Conselho Nacional de Educação, a formação contínua dos professores deve envolver:

[...] atividades de extensão, grupos de estudos, reuniões pedagógicas, cursos, programas e ações para além da formação mínima exigida ao exercício do magistério na educação básica, tendo como principal finalidade a reflexão sobre a prática educacional e a busca de aperfeiçoamento técnico, pedagógico, ético e político do profissional docente (Brasil, 2015).

A partir disso, entende-se que a formação continuada do professor deve ser organizada como um processo intencional e articulado com a realidade escolar, sendo promovido pelo coordenador e fundamentado nas necessidades dos docentes e alunos da instituição. Compreende-se ainda que essa formação não se limita a cursos formais ou momentos esporádicos, mas deve envolver uma diversidade de

estratégias formativas, como por exemplo as reuniões pedagógicas realizadas no interior da escola com a equipe de profissionais.

Em relação às reuniões pedagógicas, Baú (2011) considera como um meio de comunicação que engloba todos os pontos de vista, permitindo um diálogo horizontal e mútuo entre a equipe. Ainda segundo o autor, a reunião auxilia na resolução de problemas e na conciliação de ideias comuns. Com base nisso, infere-se que durante as reuniões planejadas pelo coordenador o grupo de profissionais atuam de forma colaborativa, buscando soluções e alternativas possíveis para os desafios identificados, além de refletir sobre suas práticas educacionais.

Diante disso, percebe-se a importância da constante comunicação do coordenador com sua equipe, uma vez que ela possibilita discussões, o compartilhamento de ideias e saberes, bem como a construção conjunta de estratégias que contribuem para a melhoria da qualidade do ensino. O diálogo durante reuniões auxilia no fortalecimento de vínculos profissionais, favorece a escuta ativa e potencializa o desenvolvimento contínuo dos profissionais, devendo ser, assim como afirma Baú (2011), cordial e humana.

Nesse processo de formação continuada o coordenador também deve levar em consideração as demandas contemporâneas, como o uso das tecnologias digitais. Segundo Sarmiento (2012), ao incentivar os professores a incorporarem as tecnologias na prática docente o coordenador possibilita uma aprendizagem mais significativa, promovendo uma educação de maior qualidade e alinhada às inovações da sociedade. Nesse sentido:

Para que as novas tecnologias efetivamente viabilizem o novo, novas leituras do mundo serão necessárias; assim sendo, não faz sentido colocá-las a serviço dos velhos ideais de ensino. É uma questão de mudança de formas de pensar e agir. Há um novo papel que precisa ser criado e incorporado pelos educadores (Sarmiento, 2012, p. 67).

Com isso, o autor destaca a importância de uma mudança de mentalidade e de práticas educacionais para aplicar/utilizar de forma qualificada essas ferramentas na educação. Para isso, é necessário capacitar os docentes a utilizar recursos tecnológicos de forma criativa e adequada às faixas etárias, estimulando o desenvolvimento integral das crianças e estimulando a curiosidade e criatividade dos alunos desde os primeiros anos escolares.

Além da formação continuada do professor, o coordenador também deve manter-se em constante desenvolvimento, uma vez que sua atuação exige conhecimentos atualizados, habilidades de liderança e capacidades de mediação e articulação de todo o contexto escolar. Assim como afirma Garrido (2012):

[...] é preciso investir na formação do professor-coordenador, na medida em que ele é o agente estimulador e articulador desse processo. Para tanto, é preciso que ele, figura isolada em sua unidade escolar, tenha também um espaço coletivo e formador, [...] no qual possa apresentar as dificuldades inerentes à sua nova função, partilhar angústias, refletir sobre sua prática como coordenador, trocar experiências... crescer profissionalmente, para poder exercer de forma plena sua função formadora e promotora do projeto pedagógico.

Em vista disso, compreende-se que a formação continuada do coordenador é um processo fundamental para fortalecer sua prática e atuação na escola, visto que necessita estar preparado para lidar com diferentes situações do cotidiano e para exercer as suas funções de maneira eficaz. Nesse sentido, a formação desse profissional favorece sensibilidade para compreender as necessidades da equipe e interesses dos alunos, bem como auxilia na promoção de práticas pedagógicas que respeitem a infância como tempo de brincar, explorar e aprender por meio da ludicidade e cuidado.

Além disso, o Coordenador deve permitir uma gestão democrática, por meio da construção coletiva de soluções e dos projetos educacionais alinhados com os interesses e necessidades da equipe, bem como realizar acompanhamento e observação das ações docentes, visando identificar e respeitar o nível de conhecimento e desenvolvimento das crianças.

Conforme aponta Baú (2011), a gestão existe porque há atividades que os profissionais não conseguem realizar sozinhos, necessitando de auxílio. Desse modo, o gestor precisa “buscar satisfazer por ações interesses pessoais e coletivos que contemplem o bem comum” (Baú, 2001). Isso significa que o gestor deve levar em consideração o sucesso da equipe escolar perante uma educação de qualidade para as crianças. Para tanto, precisa agir com liderança, utilizar uma comunicação flexível, orientar os profissionais e mediar as relações com a comunidade, visando o desenvolvimento de todos na escola.

As intervenções da Coordenação, segundo Silva (2006), ocorrem no sentido de manutenção ou transformação das atividades dos professores, possibilitando

momentos de reflexão e novas perspectivas sobre seu trabalho. Dessa forma, entende-se que como um mediador entre a gestão escolar e o corpo docente, a equipe gestora garante planejamentos que respeitem o desenvolvimento infantil e que desenvolvem aprendizagens significativas para toda a escola.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir de uma pesquisa bibliográfica e documental, foi possível perceber que o cargo do coordenador pedagógico é resultado de uma longa construção, marcada por transformações significativas nas políticas educacionais brasileiras. Desde o período colonial, com figuras como o “prefeito de estudos”, até a sua consolidação oficial em 2006, por meio das Diretrizes Curriculares Nacionais, nota-se que a atuação desse profissional foi sendo moldada de acordo com as necessidades sociais e educacionais de cada época.

Compreender o papel do coordenador e a sua influência sobre as práticas pedagógicas na Educação Infantil permitiu concluir que ele ocupa uma posição estratégica e fundamental dentro da Gestão Escolar, sendo responsável, dentre outras funções, por articular o trabalho pedagógico, promover a formação continuada dos docentes, possibilitar a construção coletiva do projeto Político pedagógico (PPP), bem como garantir uma gestão verdadeiramente democrática. Além disso, observou-se que quando a formação continuada dos docentes é bem planejada e articulada com as necessidades da prática pedagógica, pode representar uma das principais estratégias para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem.

À respeito da valorização da identidade do coordenador, ainda que suas funções estejam regulamentadas em Lei, muitos desafios continuam persistindo, como o desvio de funções, sobrecarga de trabalho e a má compreensão quanto às suas atribuições. Dessa forma, é essencial destacar a importância da sua formação contínua e da valorização de espaços para troca de experiências entre os pares, no qual podem refletir sobre estratégias, práticas, desafios e dentre outros aspectos que podem ajudar a fortalecer sua atuação.

Levando a pesquisa em consideração, conclui-se que o coordenador não só atua como um agente mediador, capaz de provocar reflexões críticas e a construção coletiva de soluções para os desafios enfrentados no cotidiano escolar. Mas também

desempenha um papel fundamental na construção de uma escola comprometida com a qualidade da Educação infantil. Para isso, sua atuação depende de uma postura ética, reflexiva e comprometida com a aprendizagem dos alunos e com o desenvolvimento profissional dos docentes.

Promover uma gestão democrática, investir na formação continuada, respeitar a diversidade e valorizar práticas lúdicas são processos essenciais para o coordenador garantir uma educação infantil que realmente contribua para o desenvolvimento pleno das crianças. Sua atuação requer diálogo constante com a equipe escolar e a comunidade, visando a construção de propostas pedagógicas coerentes com as realidades locais e com as mudanças nas políticas educacionais. O foco do coordenador, portanto, deve ser uma educação inclusiva, equitativa, inovadora e de qualidade.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Jéssica Barreto de; NOGUEIRA, Liliana Azevedo; RODRIGUES, Teresa Cristina. **O coordenador pedagógico: suas reais funções no contexto escolar**. Perspectivas online, Campos dos Goytacazes, 2012. Disponível em: https://www.perspectivasonline.com.br/humanas_sociais_e_aplicadas/article/view/130/63. Acesso em: 22 ago. 2025.

BAÚ, Rosimar. **Reflexões sobre gestão escolar**. Assoeste gráfica e editora Ltda. Cascavel, PR, 2011.

BRASIL. Ministério de Educação e do Desporto. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil – VOLUME 1**. Brasília, DF: MEC, 1998.

BRASIL. Decreto nº 1.331-A, de 17 de fevereiro de 1854. **Aprova o Regulamento para a reforma do ensino primário e secundários do Município da Corte**. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-1331-a-17-fevereiro-1854-590146-publicacaooriginal-115292-pe.html>. Acesso em: 02 mai. 2025.

BRASIL. Decreto-Lei nº 1.190, de 4 de abril de 1939. **Dá organização à Faculdade Nacional de Filosofia**. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-1190-4-abril-1939-349241-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 05 mai. 2025.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 5.692**, 1971. Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1970-1979/lei-5692-11-agosto-1971-357752-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 06 mai. 2025

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394**, 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 07 mai. 2025.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidente da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 08 mai. 2025.

BRASIL. Decreto nº 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925. **Estabelece o concurso da União para a difusão do ensino primário, organiza o Departamento Nacional do Ensino, reforma o ensino secundário e o superior e dá outras providências**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1910-1929/d16782aimpressao.htm. Acesso em: 02 mai. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil**. Brasília: MEC, SEB, 2010.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação de Educação Conselho Pleno. **Resolução Nº 2, de 1º de julho de 2015**. Brasil, 2015. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=136731-rcp002-15-1&category_slug=dezembro-2019-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 25 ago. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, DF, 2016. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/#!/site/inicio>. Acesso em: 16 mai. 2025.

CASCAVEL, PR, Secretaria Municipal de Educação. **Educação Infantil – Currículo I**, Souza et al, SEMED, 2020.

FAG - Fundação Assis Gurgacz. **Coordenação Pedagógica e Formação de Docentes: A Especificidade Da Atuação Do Pedagogo Na Educação Básica**. 1. ed. Unidade 1, *e-book* EAD Pedagogia: Centro Universitário Fundação Assis Gurgacz, 2015.

FRANCA, Leonel. **O método pedagógico dos jesuítas: o Ratio Studiorum**. 2. Ed. São Paulo: Kíron, 2019. p. 46

GARRIDO, Elsa. Espaço de formação continuada para o professor-coordenador. *In: (Aut.). O coordenador pedagógico e a formação docente*. 12. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2012.

GIL, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Editora Atlas S.A., 2002.

LIMA, Paulo Gomes; SANTOS, Sandra Mendes dos. **O coordenador pedagógico na educação básica: desafios e perspectivas**. Educere et educare, 2007. p. 82

MACEDO, S. R. B. D. Coordenação Pedagógica: Conceito E Histórico. *In: (Aut.). A Coordenação do Trabalho Pedagógico na Escola: Processos e Práticas*. Santos, São Paulo: Editora Universitária Leopoldianum, 2016. p. 33-35

MELO, Josimeire Medeiros Silveira. **História da Educação**. 2.ed. Ministério Da Educação, 2012.

OLIVEIRA, Irailde Correia de Souza. **A função do coordenador pedagógico no cotidiano escolar: do planejamento à avaliação**. Coordenação Pedagógica. Maceió, 2011. p. 7.

PENA, A. L.; ANACLETO, C. Coordenação pedagógica: construção identitária. *In: (Aut.). Coordenação Pedagógica e Formação Continuada de Professores: O Programa Nacional Escola de Gestores na Universidade Federal de Ouro Preto*, Cap. 9. Minas Gerais: Editar, 2015. p. 175.

QUIRINO, R. Coordenação pedagógica: saberes e práticas. *In: (Aut.). Coordenação Pedagógica e Formação Continuada de Professores: O Programa Nacional Escola de Gestores na Universidade Federal de Ouro Preto*. Minas Gerais: Editar, 2015. p. 77.

SARMENTO, Maristela Lobão de Moraes. O coordenador pedagógico e o desafio das novas tecnologias. *In: (Aut.). O coordenador pedagógico e a formação docente*. 12. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2012.

SILVA, Vera Lucia Pereira da. **O Pedagogo e seus afazeres**: Caderno Temático. Londrina, Paraná. 2006. Disponível em: <http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivos/2095-6.pdf>. Acesso em: 12 mai. 2025.

TONINI, A. M.; OLIVEIRA, B. R. D. **Especialização em Coordenação Pedagógica: o Projeto Pedagógico do curso de formação continuada de professores da educação básica**. *In: (Aut.). Coordenação Pedagógica e Formação Continuada de Professores: O Programa Nacional Escola de Gestores na Universidade Federal de Ouro Preto*. Minas Gerais: Editar, 2015. p. 17.